



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PMZS

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso VIII, Art. 72, da Lei n.º 14.133/21, autorizo a SALC realizar o processo de dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Militar da Zona Sul, de acordo com a requisição nº 31/2026 – CONSOC de 14 de maio de 26.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

**GLAUBER
JUAREZ SASAKI
ACACIO:5087078
5249**

Assinado digitalmente por GLAUBER JUAREZ
SASAKI ACACIO:50870785249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Certificado PF A3, CN=GLAUBER
JUAREZ SASAKI ACACIO:50870785249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.21 13:38:37-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel
Prefeito Militar da Zona Sul